LEI MUNICIPAL Nº 1.530/2022

De 06 de janeiro de 2022

"Inclui a data do 13 do setembro como o Dia Municipal dos Desbravadores no calendário oficial da cidade do Itapetinga–Ba."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica incluída no Calendário Municipal de Itapetinga - BA, a seguinte data comemorativa: Dia dos Desbravadores, a ser comemorado anualmente no dia 13 de setembro.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga- Bahia, 06 de janeiro de 2022.

Rodrigo Hagge
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner